



ESTADO DE GOIÁS

CRIXÁS-PREVI - Instituto de Previdência Social do Município de Crixás
"Preparando hoje, o seu amanhã"

RESOLUÇÃO N.º. 001/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO Instituto de Previdência Social do Município de Crixás-GO, Crixás Previ, instituído por força da Lei Municipal nº 1245/2001, de 05 de outubro de 2001, que estrutura o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO e reestruturado pela Lei Municipal nº 1388/2005, de 08 de abril de 2005, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás-GO, Crixás Previ;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás-GO, Crixás Previ, para o exercício de 2026 conforme os limites máximos da Resolução CMN 5.272/2025 constantes na Política de Investimento de 2026, em razão de sua conformidade as normas ministeriais pertinentes.

Art. 2º - Fica o Gestor(a) do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás-GO, Crixás Previ, responsável, ou por ele indicar, por encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos para a Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 3º - Fica o Gestor(a) do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás-GO, Crixás Previ, incumbido(a) ou por ele indicar, de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 4º - Esta Política entrará em vigor na data 02 de fevereiro de 2026 e revogará as disposições em contrário.

Crixás, GO aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

Keila Cristina F. de A. Araújo
KEILA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO

Representante titular dos Ativos

Eliane Ferreira do Carmo
ELIANE FERREIRA DO CARMO

Representante Titular do Poder Legislativo

Faro
FARAILDE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Maria Adelane Firmino da Cunha
MARIA ADELANE FIRMINO DA CUNHA

Representante Suplente do SindiCrixás inativos

Representante titular do SindiCrixás ativos



ESTADO DE GOIÁS
CRIXÁS-PREVI - Instituto de Previdência Social do Município de Crixás
“Preparando hoje, o seu amanhã”

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

**APROVA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS -
CRIXÁS PREVI REFERENTE
AO MÊS DE OUTUBRO DE
2025.**

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás – Crixás Previ, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1.388/2005, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás – Crixás Previ, referente ao mês de OUTUBRO do ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás – Crixás Previ, aos 12 dias do mês de FEVEREIRO de 2026.

Keila Cristina F. de A. Araújo
KEILA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO
Representante titular do Poder Executivo

Eliane Ferreira do Carmo
ELIANE FERREIRA DO CARMO
Representante Titular do Poder Legislativo

Faro
FARAILDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Representante titular do SindiCrixás ativos

Maria Adelane Firmino da Cunha
MARIA ADELANE FIRMINO DA CUNHA
Representante Suplente do SindiCrixás inativos



ESTADO DE GOIÁS
CRIXÁS-PREVI - Instituto de Previdência Social do Município de Crixás
“Preparando hoje, o seu amanhã”

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

**APROVA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS -
CRIXÁS PREVI REFERENTE
AO MÊS DE NOVEMBRO DE
2025.**

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás – Crixás Previ, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1.388/2005, **RESOLVE** expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás – Crixás Previ, referente ao mês de **NOVEMBRO** do ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás – Crixás Previ, aos 12 dias do mês de **FEVEREIRO** de 2026.

Keila Cristina F. de A. Araújo
KEILA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO
Representante titular dos Ativos

Elizete Ferreira do Carmo
ELIANE FERREIRA DO CARMO
Representante Titular do Poder Legislativo

Faraílde Ribeiro de Oliveira
FARAILDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Representante titular do SindiCrixás ativos

Maria Adelane Firmino da Cunha
MARIA ADELANE FIRMINO DA CUNHA
Representante Suplente do SindiCrixás inativos



ESTADO DE GOIÁS
CRIXÁS-PREVI - Instituto de Previdência Social do Município de Crixás
"Preparando hoje, o seu amanhã"

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

**APROVA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS -
CRIXÁS PREVI REFERENTE
AO MÊS DE DEZEMBRO DE
2025.**

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás – Crixás Previ, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1.388/2005, **RESOLVE** expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás – Crixás Previ, referente ao mês de **DEZEMBRO** do ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás – Crixás Previ, aos 12 dias do mês de **FEVEREIRO** de 2026.

Keila Cristina F. de A. Maciel
KEILA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO
Representante titular dos Ativos

Eliane Ferreira do Carmo
ELIANE FERREIRA DO CARMO
Representante Titular do Poder Legislativo

Faraílde Ribeiro de Oliveira
FARAILDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Representante titular do SindiCrixás ativos

Maria Adelane Firmino da Cunha
MARIA ADELANE FIRMINO DA CUNHA
Representante Suplente do SindiCrixás inativos



ESTADO DE GOIÁS
CRIXÁS-PREVI - Instituto de Previdência Social do Município de Crixás
"Preparando hoje, o seu amanhã"

RESOLUÇÃO Nº. 006/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO Instituto de Previdência Social do Município de Crixás-GO, Crixás Previ, instituído por força da Lei Municipal nº 1245/2001, de 05 de outubro de 2001, que estrutura o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO e reestruturado pela Lei Municipal nº 1388/2005, de 08 de abril de 2005, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás-GO, Crixás Previ;

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás-GO, Crixás Previ, para o exercício de 2026 conforme os limites máximos da Resolução CMN 4.963/2021 constantes na Política de Investimento de 2026, em razão de sua conformidade as normas ministeriais pertinentes.

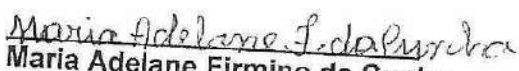
Art. 2º - Fica o Gestor(a) do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás-GO, Crixás Previ, responsável, ou por ele indicar, por encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos para a Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

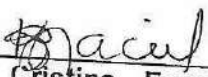
Art. 3º - Fica o Gestor(a) do Instituto de Previdência Social do Município de Crixás-GO, Crixás Previ, incumbido(a) ou por ele indicar, de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

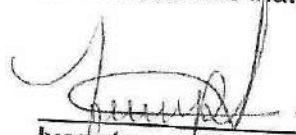
Art. 4º - Esta Política entrará em vigor na data 01 de janeiro de 2026 e revogará as disposições em contrário.


Crixás, GO aos 28 dias do mês de novembro de 2025.

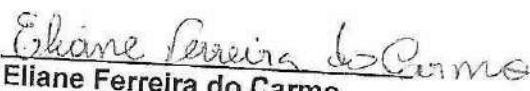

Faraildes Ribeiro de Oliveira
Representante titular do
SindiCrixás dos ativos


Maria Adelane Firmino da Cunha
Representante Suplente do
SindiCrixás dos inativos


Keila Cristina Ferreira de A. Maciel
Representante titular do
Executivo dos ativos


Ivonete Pereira Flubiano Machado
Representante Suplente do
Executivo dos ativos


Zilma de Souza Pereira
Representante Suplente do
SindiCrixás dos Ativos


Eliane Ferreira do Carmo
Representante Titular do Poder
Executivo